

Quanto ao critério 1 do quadro acima: a proposta técnica apresentada pela Instituto GTR mostra algumas inconsistências em relação ao solicitado no Edital e em seus anexos. Em relação ao item 1 do Anexo I, que solicita a instituição faz diversas referências a termos relacionados à educação, como por exemplo "transformações na escola" (fls. 25), "melhoria do ensino" (fls. 26), instituição faz diversas referências a termos relacionados à educação, como por exemplo "transformações na escola" (fls. 25), "melhoria do ensino" (fls. 26), caracterizado pelo modelo de gestão a ser adotado, a Comissão apontou que: a Edital e em seus anexos. Em relação ao item 1 do Anexo I, que solicita a instituição GTR mostra algumas inconsistências em relação ao solicitado no Edital e em seus anexos. Em relação ao item 1 do Anexo I, que solicita a instituição faz diversas referências a termos relacionados à educação, como por exemplo "transformações na escola" (fls. 25), "melhoria do ensino" (fls. 26), caracterizado pelo modelo de gestão a ser adotado, a Comissão apontou que: a

1. <b>Avaliação da proposta técnica</b>		TOTAL					
Critérios	Pontuação	GRUPO TÁTICO	ELYSIUM	Máxima	3,0	2,2	2,7
1. Atendimento às diretrizes delineadas pela SEDUCE na proposta estratégica global apresentada	1,5	0,8	1,3	1,5	1,4	1,4	2,7
2. Análise do plano de trabalho, quantidade das metas totais propostas.	1,5	1,4	1,4	1,5	1,4	1,4	2,7

Das propostas técnicas das instituições habilitadas, foram pontuados os seguintes itens:

Das propostas técnicas das instituições habilitadas, foram pontuados os critérios de julgamento, concluído pela seguinte pontuação:

RESGATE - GTR. Após essa análise de avaliação, a Comissão de Seleção Pública nº 003/2017: ELYSIUM SOCIEDADE CULTURAL e GRUPO TÁTICO propostas técnicas e organizacionais das instituições habilitadas no Chamamento Portaria nº 0994/2017-GAB/SEDUCE para a análise e o julgamento das Fazenda Gameléria, nessa capital, a Comissão de Seleção, instituída pela localizada à Avenida Jamel Cecílio, Quadra Gleba, Lote 01, nº 4.490 - Setor reuniram-se no Auditório Tadeu Baptista, no Centro Cultural Oscar Niemeyer, Aos 19 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às 09:00 horas,

valendo-se do estabelecido no "Rotéiro para elaboração e critérios de julgamento da proposta técnica e organizacional", Anexo I do Edital do presente Chamamento, concluído pela seguinte pontuação:

Nº 003/2017

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS  
ORGÂNICAS REFERENTES AO CHAMAMENTO PÚBLICO

2. Avaliação da Proposta Organizacional				1. Eficiência Organizacional			
Critérios	Pontuação	Maxima	GT-R	Elysium	0,75	0,25	0,75

Quanto ao critério 2 do quadro acima: as propostas técnicas das instituições que fizeram parte da avaliação apresentaram um pouco mais específicas e detalhadas. Igual nível, propostas para alcance das metas definidas, contudo, ambas grupo Tátilco Resgate (GTR) e Elysium Sociedade Cultural, apresentaram, em conformidade com o solicitado no subitem 9 do Edital.

Caracterização do modelo de gestão a ser adotado, o quadro intitulado "Resumo de todos os profissionais" (fls. 17/18), não é claro ao descrever os cargos, solicitado no Edital e anexos, em relação ao item I do Anexo I, sobre a técnica apresentada pela instituição Elysium não se encontra conforme o "vestimentas" e identificagão, em relação à essas apensas (fls. 36). A proposta humana", constatou-se atendimento parcial ao solicitado, com foco em convocado, fls. 36. Em relação ao subitem 11 "uniforizagão dos recursos diferentes à qualificagão profissional, estando atreladas apensas à figura do mestre subtitem 10, a descrevendo foi considerada insuficiente, pois todas as atividades relativa aos Quadros apresentados às fls. 47, 83 e 84. Com referência ao da proposta da entidade. Ademais, o referido Quadro apresenta divergências em concerto às diversas camadas da sociedade, ou seja, também fora dos horários finais de semana, feriados e no período noturno, a fim de oferecer música de imprenscindível, principalmente as apresentações, que se dão integralmente em comerciais propostos, tendo a presente da equipe técnica de apoio de forma onde os ensaios acontecem em turnos/periodos diferentes dos horários ignorar a característica do funcionamento de uma orquestra sinfônica/filarmônica, conforme solicitado no subitem 9. Ainda sobre este último subitem, a proposta "Resumo de todos os profissionais" (fls. 38), não é claro ao descrever os cargos, requeridos no subitem 3. Em outro momento, verificou-se que o quadro intitulado "Resumo de todos os profissionais" (fls. 38), não é claro ao descrever os cargos, foi detectado que a proposta não contempla os indicadores de impacto

Quanto ao critério 2, na avaliação desta Comissão, as planilhas apresentadas pela GTR omitem alguns custos (detalhados no critério subsequente), redistribuindo os recursos, assim, maior ecodistribuição.

Pela GTR omitem alguns custos (detalhados no critério subsequente), dificultando uma completa avaliação de exequibilidade. Na proposta da Elysium, exequibilidade, pois foram considerados muito inferiores, em relação aos valores associados para composição dos repasses, como: salários dos regentes titulares utilizados para compor orquestras, cidades de músicos convividos, diárias para seguranças, compra ou aluguel de partituras.

Sobre o critério 3: Na proposta organizária da GTR, foi observado que foi detalhado satisfatoriamente o volume de recursos financeiros por programa ou anexo I do Editorial, deixando de detalhar pontos importantes para uma melhor avaliação da adequação dos custos propostos para as atividades programadas. Se enduadra nessa falta a apresentação de uma rubrica única para os tópicos “Ensaios/Workshops/concertos didáticos”. Também não constam questões importantes, como: hospedagem, cachês de músicos extras, despesas com aluguel de piano e outros.

Em relação ao critério 1: A GTR propõe valores, nos itens de serviços de contabilidade, auditória externa e remuneração de seu Diretor Geral, bem superiores aos utilizados pela SEDUC para composição dos custos da presente parceria, indicando tendência de redução na economicidade. Já a entidade Elysium propõe uma política remuneratória bem mais econômica, em relação aos valores referenciais da SEDUCE, proporcionando uma melhor redistribuição dos recursos, assim, maior economicidade.

	<b>TOTAL</b>				
2. Exequibilidade Organizacional	0,75	0,50	0,25		
3. Detalhamento da Planilha Organizacional	0,75	0,25	0,75		
4. Propostas e Metas para alcance da sustentabilidade	0,75	0,75	0,25		
	<b>3,00</b>	<b>1,75</b>	<b>2,00</b>		

Critérios	Pontuação	Maxima	GR	Elysium	TOTAL
1. Número de anos de experiência com os seguidores paraibanos: até 02 anos, pontua-se 0,25 e mais de 05 anos, pontua-se 0,75	0,25	0,0	0,25	0,75	1,25
2. Perfil de atuação (parâmetros de 0,0 a 0,75)	0,75	0,0	0,75	0,25	0,25
3. Volume de atividades (parâmetros 0,0 a 0,75)	0,25	0,0	0,25	0,75	0,75
4. Princípios resultados alcançados (parâmetros de 0,0 a 0,75)	0,75	0,0	0,0	0,0	0,0
	2,00	0,0			

**3. Comprovação da Experiência Técnica em Cultura e Produção, difusão e formação de música de concerto – INSTITUCIONAL**

No que diz respeito ao critério 4: A Elysium não propõe de forma detalhada as condições financeiras por programa ou eixo de trabalho, demonstrando uma melhor análise da proposta organizativa da Elysium, foi verificado um detalhamento incómodo nos quadros 4.1.8, fls. 85/89 e 4.2, fls. 90, na rubrica “despesas com regentes/artistas convidados”, que não se enquadram no que é solicitado no Edital.

Na análise da proposta organizativa da Elysium, foi verificado um detalhamento adequado e suficiente para a correta demonstração do volume de recursos financeiros por programa ou eixo de trabalho, demonstrando uma melhor avaliação das condições financeiras para o alcance das metas, a abordagem se mostrou mais sistematizada, mas alinhadas às exigências do Edital.

demasiadamente sintética ante ao solicitado. Já a GTR apresentou ações mais agressivas de sustentabilidade para o alcance das metas, a abordagem se mostrou demais idiomática ante ao solicitado. Já a GTR apresentou ações mais agressivas de sustentabilidade para o alcance das metas, a abordagem se mostrou mais sistematizada, mas alinhadas às exigências do Edital.

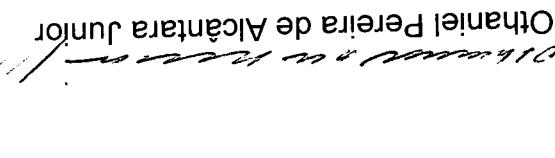
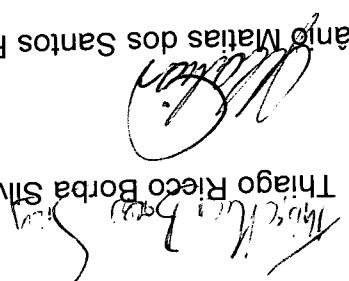
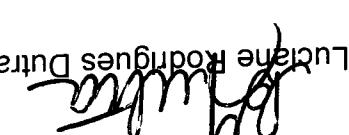
4. Comprovação da Experiência Técnica em cultura e produção, difusão e formamento de música de concerto – CORPO TECNICO					
Critérios	Pontuação	Maxima	GR	Elysium	
1. Número de anos de atuação em cargos similares na área cultural/formação cultural, com os seguintes parâmetros: até 02 anos, pontua-se 0,5, de 02 a 05 anos, pontua-se 1,0 e mais de 05 anos, pontua-se 1,5	1,5	1,0	1,5		
2. Solidão formação acadêmica e/ou qualificada técnica na área de gestão	0,5	0,0	0,5		

Referente à comprovação técnica em cultura e produção, difusão e formamento de **música de concerto**, a instituição GTR não demonstrou na documentação apresentada, experiência anterior (não executou nenhuma atividade direetamente) conforme solicitado no item 4 do anexo I do Edital “Análise do portfolio de realizações da Entidade”, sendo considerado relevante para a avaliação do portfólio a atuação da entidade em música de concerto. A inclusão de apoio para apresentações de um grupo musical “Quinteto de Cordas Vivas” durante um evento social não se configura experiência apta a pontuar nesse evento “Almoçando com Zílu”, fls. 45, não se enquadra nos requisitos do objeto Edital de Seleção. Da mesma forma, a apresentação de uma “arista” [sic], no Edital de Seleção, não se configura experiência apta a pontuar nesse evento “Almoçando com Zílu”, fls. 45, não se enquadra nos requisitos do objeto Edital de Seleção. Essa Edital busca **parceria** com experiência da presente proposta de parceira. Esse Edital busca **parceria** com experiência na execução, produção, difusão e formamento em música de concerto. Portanto, as experiências devem ser do próprio parceiro e não de terceiros. Isso posto, a contratação, parceria, convênio, apoio (qualquer vínculo indireto), para apresentações de eventos como almoços, casamentos, recepções, formaturas, congressos, etc., mesmos que com formação instrumental erudita, não são válidas para comprovação dos itens IV e VI, ambos do Anexo I do Edital. A instituição Elysium comprovou experiência em cultura e produção, difusão e formamento de música de concerto, conforme solicitado neste Edital, porém não apresentou na documentação, a descrição das realizações mais significativas e principais resultados alcançados pela entidade nos últimos 03 (três) anos.

Quanto à comprovação em cultura e produção, difusão e formação de música de concerto, dos dirigentes que ocuparam os cargos técnicos e de diretoria, a Sra. Maria Helena R. Pinheiro, com a formação acadêmica em Educação Física, instituída GTR indicou o seguinte corpo técnico: I) Director de Agões Culturais, e experiência na área cultural como Superintendente da Fundação Orquestra Sinfônica de Goiânia, de 2005 a 2008; II) Para a Gerência da Orquestra, o Sr. Wallace da Silva Patraca, com formação em licenciatura em Educação Musical, sem a comprovação em Gesto/Direção Cultural; III) Para o cargo de Director Administrativo Financeiro, o Sr. Emerson Flores Ribeiro, com formação acadêmica em Ciências Contábeis e Administração de Empresas, porém não de música de concerto. A instituição Elysium, indicou para os principais cargos provados através do currículo, experiência em produção, difusão e formação de música de concerto. A instituição Elysium, indicou para os principais cargos de técnicos e de diretoria: I) Director Executivo, Sr. Sérgio Silveira, com formação em Administração, sem a comprovação em Gesto/Direção Cultural; II) Para Diretor Técnico Artístico, Sr. Alessandro Borgomano, Mestre em Artes (música) e ampla experiência como Director Artístico da Orquestra Goianezes (2003/2008) e Orquestra Filarmônica de Goiás (2012/2015); III) Para Director de Projetos, Sr. Adriano Leandro José Carvalho, formado em Arquitetura e Urbanismo, sem a comprovação em Gesto/Direção Cultural; IV) Coordenador de produção e divulgação, Sr. Wolney Alfredo Arruda Nunes, Doutor em Artes (música), com experiência na concepção, criação e organização do Goyaz Festival de Música Instrumental, produtor musical ex-Conselheiro Estadual de Cultura.

Com a somatória dos quadros 1, 2, 3 e 4, a pontuação total de cada Organização Social de Cultura, foi:

Cultural/formação cultural compatível com o cargo previsto	TOTAL
2,0	1,0
2,0	2,0

Othaniel Pereira de Alcantara Júnior  
 Jânia Matias dos Santos Filho  
  
 Jason Elias Afonso de Aquino  
  
 Thiago Ribeiro Borba Silva  
  
 Tatiana Marcelli de Faria  
  
 Luciane Rodrigues Dutra  


maiô de dois mil e dezesseste.  
 os trabalhos de julgamento das propostas técnicas e organizacionais no dia 25 de  
**ELYSIUM SOCIEDADE CULTURAL**, com o total de 7,95 pontos, encerrando-se  
 culturais e sociais inerentes à Orquestra Filarmônica de Goiás (OFG), a entidade  
 gerenciamento, a operacionalizá-lo e a execução das atividades artísticas,  
 Chamamento 003/2017, que busca gestão comparativa para a produção, o  
 994/2017-GAB/SEDUC, a Comissão de Seleção declarar melhor pontuada no  
 Portanto, conforme responsabilidade designada, por meio da Portaria nº

<b>PONTUAGEM TOTAL</b>	<b>GRUPO TÁTICO RESGATE - GTR</b>	<b>ELYSIUM SOCIEDADE CULTURAL</b>	7,95	4,95
------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------	------	------